



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.020, DE 19 DE AGOSTO DE 2010

Altera a Resolução n. 3.993, de 08 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 19.08.2010, e em conformidade com os autos do Processo n. 010176/2009 – UFPA, procedentes do Instituto de Tecnologia, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica alterada a Resolução n. 3.993, de 08 de maio de 2010, para que conste nesta a carga horária de 750 (setecentas e cinquenta) horas, em substituição às 690 (seiscentas e noventa).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de agosto de 2010.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão